

PORTARIA Nº. 335/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, pela Lei nº 6.123/1968,

Considerando o teor da decisão provisória lançada no processo de nº 0003554-96.2024.8.17.2670

RESOLVE:

Art.1º Suspender os efeitos da Portaria nº 254/2024, com vistas a dar cumprimento a decisão judicial

Art.2º Determina que o Servidor RICARDO FIRMINO VIEIRA – matrícula 3044-1, compareça a Secretaria de Educação para fins de reintegração ao serviço público de forma temporária.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de junho de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata